



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR nº 02/2022/PROEN

Belém, 07 de janeiro de 2022.

Aos Diretores Gerais dos *Campi* do IFPA
C/C: Diretores de Ensino, Coordenadores de Assistência Estudantil e Assistentes Sociais

Assunto: Implementação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)

Prezados (as) Senhores (as),

1. Desde o ano 2020 o Departamento de Assuntos Estudantis da PROEN (DAE), juntamente com os assistentes sociais dos *Campi*, vem trabalhando na implantação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). Nesse período foi elaborada e publicada a Instrução Normativa nº 01/2021/PROEN, que instrui critérios e procedimentos para realização da análise socioeconômica que gera o IVS, o Edital Institucional do IVS e o Instrumental de análise do IVS.
2. Por exigir mudanças no SIGAA, foi elaborado e encaminhado para a DTI o Projeto de Ajustes no Módulo de Assistência ao Estudante com as solicitações do que precisava ser alterado. Nesse período foi disponibilizada pela DTI uma plataforma de teste, a qual o DAE/PROEN publicizou e orientou a realização do teste por todos os assistentes sociais para que pudessem contribuir. O processo de mudanças no SIGAA já se encontra 90% concluído, o que permite o início da implementação do IVS pelo IFPA a partir de 2022.
3. Considerando que o IVS se trata de uma metodologia nova e que sua implementação ocorrerá em etapas, as quais precisam ser de conhecimento dos Diretores Gerais, Diretores de Ensino e Coordenadores das Equipes de Assistência Estudantil dos *Campi*.
4. Considerando, ainda, que estas etapas precisam ser trabalhadas de forma pormenorizada com todos (as) assistentes sociais dos *Campi*, uma vez que serão os responsáveis pela análise das solicitações do IVS dos nossos estudantes.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

5. Convocamos os (as) senhores (as) para as reuniões para tratar do Plano de Trabalho de Implementação do IVS conforme cronograma abaixo:

	Participantes	Data	Horário
01	Assistentes Sociais dos <i>Campi</i>	11.01.2022	14h30 às 16h30
02	Diretores de Ensino e Coordenadores das Equipes de Assistência Estudantil dos <i>Campi</i>	14.01.2022	14h30 às 16h30

6. Solicitamos apoio dos Diretores Gerais e Diretores de Ensino na mobilização dos servidores para participação nas reuniões.
7. Certos de contarmos com apoio e participação, agradecemos.

Atenciosamente,

Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino
Portaria nº 539/ 2015- GAB